



## Proc. Administrativo 7- 3.209/2024

---

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 24/06/2024 às 16:25:39

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-LICIT, SMS, EXEC-ASSEJUR

**SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO PRAZO DE VIGÊNCIA - CONTRATOS 071/2023 e 072/2023 -  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023 - DESCNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**

*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

SEGUNDO\_TERMO\_ADITIVO\_CONTRATO\_071\_2023\_DISPENSA\_DE\_LICITACAO\_N\_023\_2023\_PREFEITURA\_I





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
Estado do Paraná  
Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468-1123  
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2023, VISANDO AQUISIÇÃO DE LINHAS TELEFÔNICAS PARA OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023.

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Moisés José de Andrade, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, e de outro lado a empresa; **DESCNET TELECOMUNICACOES LTDA**, CNPJ: 22.366.517/0001-31, situada na Avenida Martin Piascki, Nº 435, na cidade de Descanso, no estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo senhor LEANDRO CARLOS SILVEIRA, portador do CPF 020.652.949-06, daqui a diante denominada de **CONTRATADA**, tem entre si justa e acordada a celebração do presente contrato mediante as condições a seguir estabelecidas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica aditivado o prazo do CONTRATO nº 071/2023, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 28/07/2024 até o dia 28/07/2025, conforme parecer jurídico em anexo ao processo, e com fundamento no Art. 57, inciso II, da lei nº 8666/93.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Bom, 24 de junho de 2024.

Moisés José de Andrade  
Prefeito Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
Contratante

Leandro Carlos Silveira  
Representante legal  
DESCNET TELECOMUNICACOES LTDA  
Contratado



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 502B-7A76-76E8-3B96

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO CARLOS SILVEIRA (CPF 020.XXX.XXX-06) em 24/06/2024 17:14:39 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 24/06/2024 17:24:27 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/502B-7A76-76E8-3B96>